Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N. º 096/2025

Requer ao Presidente da Câmara Municipal de Parelhas a realização de uma Audiência Pública com intuito de discutir a doação de parte do imposto de renda do município para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

O Vereador signatário, **Alyson Wagner de Oliveira - PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, o Sr. Leandro José da Silva Santos, que seja realizada uma Audiência Pública com intuito de discutir a doação de parte do imposto de renda para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente deste município.

Uma Audiência Pública para discutir a doação do Imposto de Renda ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMCA) tem o objetivo de informar a população sobre como essa doação funciona, como ela pode ser feita, e quais são os benefícios dessa ação tanto para os contribuintes quanto para as crianças e adolescentes atendidos pelos projetos sociais.

Alguns pontos podem ser seguidos para o decorrer da referida audiência, como por exemplo:

- Explicar aos cidadãos como podem fazer a doação do Imposto de Renda ao FMCA, esclarecendo o processo de destinação e os benefícios dessa ação.
- Engajar a comunidade local, incentivando contribuições para a causa das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.
- Convidar empresários e representantes de empresas para que também possam destinar recursos ao fundo e ajudar em ações sociais.

A doação do Imposto de Renda para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente pode ser feita por meio da destinação de até 6% do Imposto de Renda devido para pessoas físicas e até 1% para pessoas jurídicas, com base no valor apurado na declaração anual, observando o artigo 22, da Lei nº 9.532/1997.

A audiência ajuda a aumentar a conscientização sobre a importância de apoiar crianças e adolescentes em situação de risco, além de fortalecer a rede de apoio para políticas públicas voltadas a esse público.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 03 de abril de 2025.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB